



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Doutor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

- Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência sua valorosa atenção, no sentido de informar sobre a situação da construção do NOVO fórum na Comarca de Pedralva-MG, esclarecendo os seguintes termos:
 1. O terreno doado pelo Município de Pedralva-MG possui alguma inviabilidade técnica para a construção do novo fórum?
 2. Se sim, é possível corrigir ou é necessário escolher outro terreno para fazer a obra?
 3. Por último, caso o Município possua outro terreno para ser doado para a construção da obra do Novo Fórum, ainda é de interesse do Tribunal a construção do Novo Fórum na Comarca de Pedralva-MG?

JUSTIFICATIVA

Nos termos da LEI Nº 1.789/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 foi autorizado o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais, para uso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a construção de um Novo Fórum na Comarca de Pedralva-MG, entretanto, se faz necessário o presente requerimento a fim de esclarecer para a comunidade jurídica local a situação da obra

Câmara Municipal de Pedralva, 02 de dezembro de 2024.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 02/12/2024
Horas: 13:20
Protocolo: 633/2024
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02/12/24
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*